

## Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 27, de 2017

**Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos do art. 71 inciso VII da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente (CMA) para Avaliação dos Instrumentos Econômicos e Técnico-ambientais previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), notadamente o Cadastro Ambiental Rural (CAR), as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e os Planos de Regularização Ambiental (PRA), requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) as seguintes informações:

1. Qual é o estado da arte da implementação desses instrumentos? Esses instrumentos foram efetivamente implementados ou carecem de plena implementação?
2. Quais os gargalos a serem desobstruídos para que sejam plenamente implementados e alcancem os objetivos para os quais foram previstos?
3. Quais as transformações e os impactos, positivos e negativos, de sua implementação?

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/02/2018 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****06/02/2018** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Recebido, nesta data, o Aviso 110-GP/TCU/2018, que encaminha cópia do Acórdão nº 59/2018, em resposta ao Ofício 14/2017-CMA, de 4/7/2017, que solicitou informações relacionadas à avaliação dos instrumentos econômicos e técnico-ambientais previstos no Código Florestal, especificamente o Cadastro Ambiental Rural (CAR), as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e os Planos de Regularização Ambiental (PRA).**12/07/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União, nos termos do RMA 27/2017, autuada naquele Tribunal como o processo TC 018.240/2017-8.**04/07/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é lido e aprovado como item extrapauta o RMA nº 27/2017.**04/07/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente

## Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 27, de 2017

### TRAMITAÇÃO

**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 11:02.

### DOCUMENTOS

#### RMA 27/2017

**Data:** 04/07/2017

**Autor:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Descrição/Ementa:** Nos termos do art. 71 inciso VII da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente (CMA) para Avaliação dos Instrumentos Econômicos e Técnico-ambientais previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), notadamente o Cadastro Ambiental Rural (CAR), as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e os Planos de Regularização Ambiental (PRA), requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) as seguintes informações:

1. Qual é o estado da arte da implementação desses instrumentos? Esses instrumentos foram efetivamente implementados ou carecem de plena implementação?
2. Quais os gargalos a serem desobstruídos para que sejam plenamente implementados e alcancem os objetivos para os quais foram previstos?
3. Quais as transformações e os impactos, positivos e negativos, de sua implementação?